

Ata da 30ª Reunião Extraordinária da Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão RPPS

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E AVALIAÇÃO DO PRÓ-GESTÃO

RPPS

Data e Horário: dias 22 e 23 de março de 2022

Local: sala de reuniões da Presidência do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro-RJ 3º andar

Pauta: Deliberação sobre a nova documentação apresentada pela APIMEC para atuação como Entidade Certificadora Profissional, para a certificação de responsável pela gestão de recursos e membros do comitê de investimentos, após a análise na reunião dos dias 08 e 09/02/2022; Deliberação da nova documentação apresentada pela Fundação Vanzolini para atuação como Entidade Certificadora Profissional, para a certificação de dirigentes, conselheiros deliberativo e fiscal, responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos, após a análise na reunião dos dias 08 e 09/02/2022; Deliberação final acerca do Regimento Interno da Comissão em função das novas atribuições.

Memória da reunião: Verificada a presença dos membros relacionados ao final desta ata e lista de presença anexada, os membros presentes deram início aos trabalhos, definindo como pauta a análise da documentação apresentada no decorrer do dia vinte e dois de março e havendo dúvidas, o dia vinte e três de março ficou destinado a receber os representantes da Fundação entidades para saneamento de dúvidas. Foi ainda colocada em pauta a deliberação final do Regimento Interno da Comissão. Foram verificados, preliminarmente, os itens que foram pendentes pela APIMEC, após ajustes. Verificou-se, pela documentação apresentada, que foram saneados os critérios regularidade fiscal e habitação jurídica. Quanto ao critério qualificação técnica a Comissão entendeu que também está atendido, solicitando apenas que a entidade apresente alguns documentos complementares relacionados aos técnicos conteudistas e pequenos ajustes na redação do edital, sendo concedido o prazo de dez dias para atendimento, deliberando pelo credenciamento da APIMEC como certificadora dos profissionais responsáveis pela gestão de recursos e membros do comitê de investimentos. No segundo período, deu-se prosseguimento com a análise dos documentos apresentados pela Fundação Vanzolini que tem como critério pendente apenas a qualificação técnica. A entidade enviou novos documentos para fins de saneamento das irregularidades apontadas pela Comissão na reunião dos dias oito e nove de fevereiro. Ficou constatado que a entidade mantém várias irregularidades que impedem o seu credenciamento

como certificadora: Os currículos com os dados apresentados não especificam os dados que comprovem a qualificação técnica dos profissionais para realização das provas, solicita-se maior detalhamento da experiência, alinhada ao conteúdo programático da certificação profissional; foi observado que o Sr. Gustavo Oliveira Barbosa, contratado pela entidade que será responsável pelo conteúdo das provas é sócio administrador da empresa Barbosa&Mello Consultoria empresarial Ltda sendo impedido de tal atribuição por força do que dispõe o art. 217, inciso VII da Lei nº 869/1952, por ser servidor público do estado de Minas Gerais, ocupando atualmente a função de Secretário da Fazenda daquele estado. Ademais, o documento de cooperação técnica com a aludida consultoria juntado aos autos estão apenas com a assinatura do senhor Gustavo. Foi solicitado também que a entidade deixe claro qual será o papel da consultoria no processo de certificação; em relação aos certificados, embora corrigidos, restaram alguns ajustes a serem feitos, assim como ajustes no edital que saiu com algumas incorreções. O senhor Fabricio Carvalho e o senhor Paulo Vanzolini foram convidados a comparecerem no dia 23/03 pela manhã na reunião para que fossem passadas as inconsistências, assim como sanear algumas dúvidas da Comissão. O senhor Fabricio compareceu de forma presencial e o senhor Paulo Bertolini de forma remota pelo Microsoft teams. Passadas as correções a serem efetuadas e os pontos a serem esclarecidos pela entidade, os representantes das entidades foram cientificados que terão o prazo de trinta após o recebimento da notificação que será enviada posteriormente à reunião, para apresentarem novos documentos que comprovem a qualificação técnica da entidade para fins de credenciamento como entidade certificadora de profissionais de RPPPS. Quanto a APIMEC a Comissão entendeu que não havia dúvidas a serem saneadas e dispensou a participação dos representantes que foram informados de que seria enviado ofício concedendo prazo de dez dias para complementação das informações ficando condicionado o prosseguimento do processo de credenciamento ao envio dos documentos solicitados. Na tarde do dia vinte e três foi concluída a análise e ajustes para adequação da nova versão do regimento interno da Comissão, que após leitura acurada e feitas as adaptações necessárias às novas atribuições, a versão que vinha sendo construída desde a implantação do GT2 na reunião do dia 01/06/2021, registrado na ata da 18ª reunião extraordinária da Comissão e que posteriormente agregou todos os membros, foi aprovado por unanimidade.

Considerações finais: Concluídos os trabalhos dos dias vinte dois e vinte e três de março, tendo a Comissão cumprido toda a pauta proposta para esse encontro de dois dias, a reunião foi encerrada às 18h do dia vinte e três de março, deixando o registro de que após a notificação feita à Fundação Vanzolini será agendada nova reunião para deliberação quanto ao credenciamento da entidade, que poderá ser virtual, considerando que serão poucos pontos a serem avaliados e outros relacionados às conferências das correções solicitadas a serem feitas no edital. Com relação a APIMEC, considerando que será apenas o envio de documentos complementares das questões já avaliadas e que não comprometem a deliberação, havendo o envio da documentação no prazo hábil, esses serão anexados ao processo e após conferência será dado prosseguimento ao processo de credenciamento da entidade.

Encerramento: Não havendo mais pronunciamento, o Presidente Miguel Chaves deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Registramos que o servidor do TCE-RJ membro titular da Comissão, Marcos Ferreira da Silva, embora confirmado, não pôde participar da reunião em virtude do falecimento do seu pai no dia vinte e dois de março.

Rio de Janeiro 23 de março de 2022


Márcia Lúcia Paes Caldas
Secretária

Participaram desta reunião: Miguel Antônio Fernandes Chaves, Hélio Carneiro Fernandes-SPREV, Márcia Lúcia Paes Caldas-SPREV, Luciano Marques Silva-SPREV, Julio Romeu Maciel dos Santos, Claudia Fernanda Iten-ASSIMPASC, Renan da Silva Aguiar-PREVIMPA-Porto Alegre-R S, Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira- IPERON-RO, Sara Maria Rufino de Sousa-TCE-PB e Eduardo Ferreira Albuquerque-TCE-PB, além dos representantes da fundação Vanzolini, Fabricio Carvalho e Paulo Bertolini, conforme lista abaixo.



Reunião Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão e Certificação Profissional - 22 e 23 de março 2022- Rio de Janeiro-RJ-sede do TCE-RJ

Pauta:

- Análise de nova documentação apresentada pelas entidades APIMEC e Fundação Vanzolini para atuação como Entidade Certificadora Profissional de acordo com as diretrizes do Manual da Certificação Profissional vigente em 01/06/2021, tendo em vista ajustes solicitados pela Comissão em análise inicial na reunião dos dias 08 e 09/02

Participante	Órgão	Dia 22/03/2022	Dia 23/02/2022
Cláudia Fernanda Iten	ASSIMPASC		
Eduardo Ferreira Albuquerque	TCE-PB		
Hélio Carneiro Fernandes	SUAC-SPREV		
Julio Romeu Maciel dos Santos	SRPPS-SPREV		
Luciano Marques Silva	SRPPS-SPREV		
Márcia Lucia Paes Caldas	SRPPS-SPREV		
Marcos Ferreira da Silva	TCE-RJ		
Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira	IPERON-RO		
Miguel Antônio Fernandes Chaves	SRPPS-SPREV		
Renan da Silva Aguiar	PREVIMPA-POA		
Roberto Moises dos Santos	AL Previdência		
Sara Maria Rufino de Sousa	TCE PB		
Pelas entidades certificadoras:			
Bruno Fernandes	APIMEC	remotamente	
Fabricio Ambrósio	APIMEC	Remotamente	
Fabricio Carvalho	Fundação Vanzolini	-	
Paulo Bertolini	Fundação Vanzolini	-	remotamente